



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 547/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de pontos de ônibus cobertos, no Bairro Jardim Vitória.


JUSTIFICATIVA:

A medida tem por finalidade atender uma demanda frequente dos moradores do Bairro Jardim Vitória, que utilizam diariamente o transporte coletivo urbano e não dispõem de estrutura adequada para aguardar o ônibus, ficando totalmente expostos ao sol forte e às chuvas, especialmente nos períodos de maior intensidade climática.

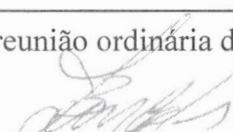
Dessa forma, a ausência de abrigo nos pontos existentes causa desconforto e insegurança à população, atingindo principalmente trabalhadores, idosos, estudantes e mães com crianças, que permanecem longos períodos em pé, sem qualquer proteção contra intempéries. Trata-se, portanto, de medida simples, necessária e urgente, que contribuirá significativamente para melhorar as condições de mobilidade urbana e a qualidade de vida dos usuários do transporte coletivo.

Assim sendo, a instalação de pontos de ônibus cobertos no Jardim Vitória representa investimento de grande impacto social e baixo custo operacional, reforçando o compromisso do Município com acessibilidade, segurança, dignidade e respeito aos cidadãos que dependem diariamente do sistema público de transporte.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro 2025


Leomar de Lima Silva – Sargento Leomar
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 18/12/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal